



EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGRAD Nº 03, DE 17 DE AGOSTO DE 2022
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 86 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, nno uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias da Reitoria da UFGD n(os) 538, de 12/06/2015, e 455, de 04/07/2022, Art. 5º, e em conformidade com com a Portaria Normativa MEC nº 21 de 15/11/2012 e o Termo de Adesão 2º Edição de 2022 do SISU da UFGD, **RESOLVE**:

I – **INCLUIR** os itens abaixo:

2. INFORMAR ao convocado/a cuja autodeclaração **NÃO FOI CONFIRMADA** que poderá ingressar com recurso, conforme previsto no Art. 11 da Resolução COUNI "AD REFERENDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e suas alterações. O convocado deverá enviar o formulário de recurso (Anexo II) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br **até às 23:59h do dia 18 de agosto de 2022 (Horário de Mato Grosso do Sul)**. O recurso será analisado de acordo com o art. 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI "AD REFEREDUM" Nº 22 de 26/03/2021 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.

3. INFORMAR que o recurso é pessoal e **PRESENCIAL** e será realizado no dia **22 de agosto de 2022 às 14H** na Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR/UFGD, Rua Quintino Bocaiúva, 2100 - Jardim da Figueira DOURADOS/MS, SALA: Laboratório de Análise em Relações Internacionais (LARI).

II – **INFORMAR** que as demais disposições do Edital de Divulgação PROGRAD nº 86, de 15 de agosto de 2022, permanecem inalteradas.

Maria de Lourdes dos Santos
Pró-Reitora de Ensino de Graduação